PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 23 de agosto de 2016 - - N° 39/16

PORTARIA Nº 01 DE 22 DE JULHO DE 2016

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.014707/2016-71,

RESOLVE

DESIGNAR VERA REGINA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício Departamento de Bioquímica, para Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante Investigativa, para no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

DANIEL LORSCHEITTER BAPTISTA, Vice-Diretor.

PORTARIA Nº 6303 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 3672/2016, de 17 de maio de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 24/16, edição de 19.05.16, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão

Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.039939/2014-70.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 6292 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7149, de 05 de dezembro de 2012

RESOLVE

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos ARÃO SILVA servidores DA Coordenador de Planejamento da Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, e ADRIANO DE FRAGA ERREIRA, Coordenador do Setor de Atualização de Controle Cadastro Superintendência de Infraestrutura, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, concluir trabalhos processo os no 23078.016060/2016-11.

ANGELO RONALDO PEREIRA DA SILVA Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 031 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar Comissão Disciplinar Discente, composta pelos/as docentes KARINE DOS SANTOS MACHADO DIAS, matrícula SIAPE nº 2255535, Presidente, e RODRIGO LAGES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1016335, Vogal, e a aluna OLÍVIA PIRES COELHO, matrícula nº 222839, Vogal, a fim de que, no prazo de 30 dias, seja concluída a apuração dos fatos relatados no Processo 23078.028942/2015-49.

A Comissão Sindicante será secretariada pela servidora técnico-administrativa em educação MÁRCIA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2495241.

Simone Valdete dos Santos, Diretora.